


Porto, Cidade Sem Sida



INICIATIVA
FAST-TRACK
CITIES

Plano de Ação 2019-2020

(aprovado em reunião plenária de 29.03.2019)

+info: www.cm-porto.pt

Porto.

Índice

Ações por Eixo/ Grupo de Trabalho	Pág.
Informação epidemiológica da infeção VIH	3
Diagnóstico, referenciação e retenção	4
Estratégias de Prevenção	6
Participação e Articulação	8

1: Informação epidemiológica da infeção VIH

Objetivo 1 – Descrição epidemiológica da infeção VIH na cidade do Porto, incluindo os indicadores de monitorização e avaliação das metas 90-90-90.

Ação	Prioritária (até dezembro 2019)
1. Identificar métodos de recolha, tratamento, partilha e divulgação dos dados da cascata de infeção na cidade do Porto.	X
2. Estimar o número de pessoas que vivem no Porto, com VIH e sem diagnóstico.	X
3. Produzir informação decorrente do processo de monitorização da referenciação e retenção nos cuidados hospitalares após diagnóstico – monitorização e avaliação dos objetivos 90-90-90.	
4. Estimar o tamanho das populações vulneráveis.	X
5. Desagregar a informação por freguesias do Porto (habitantes em 2011): –União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (28858 habitantes) –União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (40440 habitantes) –União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos (29059 habitantes) –Bonfim (24265 habitantes) –Campanhã (32659 habitantes) –Paranhos (44298 habitantes) –Ramalde (38012 habitantes)	

2: Diagnóstico, referenciação e retenção

Objetivo 1 – Aumentar a frequência do rastreio da Infeção por VIH.

Ação	Prioritária (até dezembro 2019)
1. Identificar a disponibilidade dos CSP para a realização de testes do VIH considerando a alocação de recursos (humanos de materiais) de forma a possam oferecer proactivamente o teste nas suas unidades.	
2. Realizar uma intervenção juntos dos: <ul style="list-style-type: none"> – Médicos, no âmbito do internato de especialização médica de Medicina Geral e Familiar – Enfermeiros, no âmbito do ensino clínico de enfermagem – Profissionais de saúde em exercício – Técnicos das Organizações de Base Comunitária – Técnicos e farmacêuticos. 	
3. Introduzir o teste do VIH no compromisso assistencial das unidades de CSP em sede de contratualização interna.	
4. Internalização de testes nos ACeS.	
5. Propor a revisão da norma de rastreio da infeção por VIH da DGS, nº058/2011 (atualmente é recomendado a ≥ 18 anos e ≤ 64 anos – alterar para ≥ 16 anos e não definir o teto máximo nos 64 anos).	X
6. Propor a elaboração de normas e procedimentos harmonizados (para todas as entidades que realizam testes) e, desenvolver processos de auditoria de qualidade a esses procedimentos.	
7. Propor a implementação de um programa de consumo assistido na cidade, dirigido a populações que apresentam grande vulnerabilidade à infeção e que não estão enquadradas em qualquer estrutura.	

Objetivo 2 – Capacitar a intervenção das organizações

Ação	Prioritária (até dezembro 2019)
1. Estabelecer um protocolo formal entre as organizações de base comunitária e as estruturas locais do SNS (Hospitais/ACeS/DICAD) que respeite o acompanhamento às consultas, a vigilância de esquemas terapêuticos e a religação aos cuidados de saúde após abandono	X
2. Propor a utilização normalizada do código de notificação VIH por todas as entidades referenciadoras.	X
3. Criar o papel de gestor de percurso no âmbito de programas de integração de cuidados primários, hospitalares, sociais e comunitários.	X

4. Identificar barreiras para a adoção da estratégia testar-tratar-reter junto dos responsáveis das consultas de infeciologia (questionários e entrevistas semiestruturadas).	
5. Melhorar a referenciação para estruturas formais de saúde dos utentes que se encontram em situação irregular (imigrantes).	

3: Estratégias de Prevenção

Objetivo 1 – Criação de estratégias combinadas de prevenção.

Ação	Prioritária (até dezembro 2019)
1. Apresentar publicamente a estratégia “Porto, Cidade Sem Sida (Iniciativa <i>Fast-Track Cities</i>)”.	X
2. Promover o uso e distribuição sistemática de material de prevenção (preservativos e lubrificantes, material informativo, ...), especialmente em locais de grande afluência de público/grandes eventos da cidade (recepção ao caloiro, transportes públicos, festivais de música, São João, Queima das Fitas, jogos de futebol, estabelecimentos de diversão noturna, ...).	X
3. Promover o rastreio em instituições da cidade (estabelecimentos de ensino superior, escolas secundárias e profissionais, estabelecimentos prisionais, farmácias,...).	
4. Aumentar a informação Indetetável=Intransmissível.	
5. Integrar um módulo referente ao VIH/SIDA no Dia de Defesa Nacional.	
6. Promover a Profilaxia Pós-Exposição (PPE) e a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) não só junto da população geral mas também junto dos profissionais de saúde em exercício nos CSP, técnicos das organizações de base comunitária, farmacêuticos e educadores de pares. *	X*
7. Promover intervenções de Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD).	
8. Interligar a iniciativa “Porto, Cidade Sem Sida” com os Programas de Saúde Escolar em curso, particularmente os de educação sexual, garantindo que todos os alunos do 2º e 3º ciclo e secundário tenham informação sobre o VIH. A educação para a diversidade, o estigma e a discriminação em relação ao VIH serão temas a abordar, e deverão privilegiar-se estratégias facilitadoras da interiorização dos conteúdos (p. ex. promovendo concursos nas escolas).	

* Neste ponto, as ações a desenvolver, em 2019, serão:

- Desenvolver um módulo de formação dirigido a pares e técnicos das organizações de base comunitária (ação partilhada com o objetivo “Capacitar os pares no seu trabalho junto dos públicos vulneráveis”);
- Promover formação sobre VIH dirigida aos profissionais de saúde dos ACeS Porto, através das ações previstas no plano de formação já existente na ARS Norte (ação partilhada com o objetivo “Aumentar a frequência do rastreio da infeção por VIH”).

Objetivo 2 – Criação de um plano de Comunicação.

Ação	Prioritária (até dezembro 2019)
1. Criar e divulgar um guia simples de orientação para o cidadão: “G(uia)P(orto)S(em) VIH/Sida”.	X
2. Criação da Semana Porto, Cidade sem Sida (Iniciativa Fast-Track Cities).	
3. Divulgar amplamente as actividades a desenvolver, através de diferentes meios: <ul style="list-style-type: none"> – micro site da iniciativa; – panfletos, cartazes/MUPI; – <i>media</i> (campanhas na rádio, televisão e nas redes sociais). 	
4. Promover divulgação de mensagens de prevenção, em diferentes contextos e através de meios diversificados: <ul style="list-style-type: none"> – À entrada e dentro de recintos desportivos (não esquecendo as associações recreativas e desportivas da cidade), recintos culturais (teatros e cinemas da cidade) e estabelecimentos de diversão noturna; – Promoção das mensagens, com recurso às artes de rua, via comunidade artística (lançamento de um desafio para a criação de um mural de arte sobre o VIH e outras); – Produção e distribuição de outros materiais (ex. baralhos de cartas) com mensagens preventivas via instituições da rede (ex. lares e centros de dia/convívio). 	X

4: Participação e Articulação

Objetivo 1 – Melhorar a comunicação e articulação interinstitucional.

Ação	Prioritária (até dezembro 2019)
1. Incluir nos planos de atividades de todas as instituições do consórcio os objetivos do “Porto, Cidade Sem Sida (iniciativa FTC).	X
2. Na CMP, em particular, incluir estes objetivos nas ferramentas estratégicas de planeamento municipal, designadamente no PDS, PMS e Plano de Ação NPISA Porto.	
3. Dinamizar reuniões semestrais entre as diferentes instituições de saúde locais (DICAD, ACES Porto, Hospitais e ARS Norte). **	X**
4. Dinamizar reuniões semestrais entre as instituições de saúde locais e as de base comunitária. **	X**

** a primeira a decorrer durante o mês de outubro.

Objetivo 2 – Capacitar os pares no seu trabalho junto dos grupos vulneráveis.

Ação	Prioritária (até dezembro 2019)
1. Realizar ações de formação dirigidas a pares nos grupos vulneráveis (trabalhadores(as) do sexo, pessoas transgénero, homens que têm sexo com homens e utilizadores de drogas injetáveis). ***	X***
2. Realizar ações de formação de pares nos estabelecimentos prisionais. ***	X***

*** Nestes pontos, a ação a desenvolver, em 2019, será a preparação dos módulos formativos.